

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA**

**REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA.**

1  
2  
3  
4 No dia 15 de maio de 2015 às 9 (nove) horas nas dependências do Departamento  
5 de Educação Física da Universidade Federal da Paraíba teve início a reunião  
6 ordinária do Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Educação  
7 Física UPE/UFPA. Presentes os seguintes professores: Alexandre Sergio Silva, Clara  
8 M. Silvestre de Freitas, Clarice Maria de Lucena Martins, Iraquitan de Oliveira  
9 Caminha, José Cazuza Farias Junior, Lívia Tenório Brasileiro, Manoel da Cunha  
10 Costa, Marcelo Soares Tavares de Melo, Marcilio Barbosa Mendonça de Souza  
11 Júnior, Maria do Socorro Cirilo de Sousa, Mauro Virgilio Gomes de Barros e Rafael  
12 Miranda Tassitano, o representante dos discentes Valbério Candido de Araújo.  
13 Registrou-se ainda a presença do servidor técnico-administrativo Ricardo da Silva  
14 Melo. Justificaram ausência à reunião os seguintes docentes: Amilton da Cruz  
15 Santos, Maria Teresa Cattuzzo, Maria do Socorro Brasileiro Santos, Pierre  
16 Normando Gomes da Silva, Raphael Mendes Ritti Dias, Rodrigo Cappatto de Araújo  
17 e Wagner Luiz do Prado. Na pauta os seguintes assuntos: Solicitação de autorização  
18 para coorientações; Discussão sobre norma de distribuição de bolsas de mestrado  
19 e doutorado; Homologação de bancas examinadoras; Discussão sobre norma de  
20 credenciamento e renovação de credenciamento de docentes; Discussão sobre  
21 norma interna disciplinando o processo seletivo para ingresso no curso de  
22 mestrado e doutorado; Disciplinas a serem ofertadas e que a regência ainda não foi  
23 definida; Solicitação do Prof. Wagner - orientação de projeto de doutorado na linha  
24 de epidemiologia da atividade física; Resultados dos trabalhos da comissão de  
25 bolsas da UFPA / Bolsas ociosas e possibilidade de seleção especial na UFPA;  
26 Adiamento do exame de qualificação; Solicitações de adiamento de defesa de  
27 dissertação de mestrado; Recurso de candidato ao resultado do processo seletivo  
28 para o curso de mestrado 2014/2015; Calendário para 2015 relativo aos processos  
29 seletivos (mestrado e doutorado) e para credenciamento de docentes; Informes e  
30 encaminhamentos. Professor Alexandre fez a abertura da reunião, desejou boas-  
31 vindas a todos e comunicou que precisava se ausentar da reunião por alguns  
32 instantes para ministrar uma aula, mas retornaria logo em seguida. Professor  
33 Mauro assumiu a presidência da reunião, expondo um relatório acerca da  
34 produção acadêmica do programa sem o computo ainda da produção de livros e  
35 capítulos. Relatou ainda o processo de preenchimento dos dois primeiros  
36 relatórios na Plataforma Sucupira, destacando os problemas ocorridos durante o  
37 preenchimento devido à inconsistência de informações constante do Lattes dos  
38 docentes, discentes e colaboradores. Professor Mauro ressaltou que o discente  
39 precisa ter produção vinculada aos docentes do programa, em especial em  
40 conjunto com o próprio orientador. Professor José Cazuza lembrou que os títulos  
41 dos projetos devem ter aderência com a linha de pesquisa e área de concentração e  
42 que este aspecto tende a ser o foco das avaliações futuras que a área 21 irá realizar.

## PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UEPB

43 Professor Mauro destacou ser nítido que em alguns casos os projetos cadastrados  
44 pelos docentes não guardam tal aderência e que isto ficou nítido por ocasião do  
45 preenchimento do relatório anual na Plataforma Sucupira. Professor Márcilio  
46 diante das reformulações ocorridas com a implantação da Plataforma Sucupira,  
47 questionou se seria possível a elaboração de um documento orientando os  
48 docentes sobre o correto preenchimento e envio das informações à coordenação,  
49 de modo que não houvesse prejuízo à gestão de informações no PAPGEF. Prof.  
50 Mauro informou que esta sugestão poderá ser colocada em prática no futuro, mas  
51 que no momento há tantas demandas represadas que a Comissão Coordenadora  
52 não tem condições de realizar tal esforço. Passou-se, em seguida, à discussão do  
53 primeiro ponto de pauta, a saber: **“análise da norma de credenciamento e de**  
54 **renovação de credenciamento de docentes”**. Professor Mauro efetuou uma  
55 leitura do trabalho realizado pela Comissão de Revisão da referida norma que foi  
56 composta pelos professores Alexandre Silva e Lívia Tenório. Durante a leitura os  
57 docentes puderam apresentar destaques a serem discutidos pelos membros do  
58 Colegiado. Encerrada a leitura inicial da minuta, passou-se a discutir sobre o  
59 primeiro destaque, apresentado pelo Professor Manoel Costa, relativo à  
60 periodicidade de realização de ações de credenciamento de novos docentes no  
61 PAPGEF. Após amplo debate sobre o tema, verificou-se que haveriam basicamente  
62 duas propostas em relação à matéria: (proposta 1) realização anual do processo; e  
63 (proposta 2) definição da realização do processo pelo Colegiado, na primeira  
64 reunião do ano, sem incluir na norma uma periodicidade previamente  
65 estabelecida. Após reflexão dos presentes sobre as propostas ficou decidido, por  
66 unanimidade, que a “proposta 2” passaria a constar da redação da referida norma.  
67 Outro ponto no qual houve debate foi acerca do período de tempo a ser  
68 considerado na avaliação da produção intelectual dos docentes. Professora Lívia  
69 apresentou a proposta de se manter o período de produção intelectual atualmente  
70 adotado pelo Programa. Professor Mauro questionou se o colegiado irá manter  
71 critérios diferenciados para docentes que solicitam credenciamento e renovação  
72 de credenciamento. Após debate sobre o assunto ficou decidido, por unanimidade,  
73 que para fins de análise dos pedidos de credenciamento será considerada a  
74 produção intelectual nos últimos três anos, sem considerar o ano da solicitação,  
75 enquanto para fins de renovação de credenciamento será adotado o período de  
76 dois anos anteriores ao da solicitação da renovação, mas neste caso toda a  
77 produção no ano corrente, inclusive artigos aceitos, serão computados. Na etapa  
78 subsequente, o Colegiado passou a discutir sobre a exigência de produção  
79 intelectual a ser adotada. Houve debate acerca do critério quantitativo (total de  
80 pontos a ser alcançado), sendo que duas propostas foram apresentadas: (proposta  
81 1) 400 pontos; e (proposta 2) 420 pontos. Por sete (7) votos a seis (6) foi aprovada  
82 a proposta 1. Além da produção intelectual, decidiu-se também exigir do docente  
83 solicitante a demonstração de que, nos últimos três anos, o mesmo concluiu  
84 orientação de projeto de pesquisa com publicação ou aceite de, pelo menos, um

## PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA

85 produto vinculado a tal projeto em periódicos classificados no estrato B3 ou  
86 superior do Qualis. No tocante aos critérios para renovação do credenciamento, o  
87 Professor Manoel Costa lembrou que a produção intelectual dos docentes deve  
88 apresentar uma vinculação com os projetos e, por conseguinte, com a linha de  
89 pesquisa, além de terem participação de discentes. Em relação à produção  
90 intelectual a ser exigida, o Professor Cazuzza comentou que todos os indicadores  
91 que vem sendo apresentados pela área 21 apontam para uma produção intelectual  
92 de aproximadamente 800 pontos/quadriênio como critério básico para atribuição  
93 do conceito “muito bom” (equivalente ao conceito 5 da Capes). Em seguida, após  
94 ampla discussão, aprovou-se por unanimidade a proposta de manter em, no  
95 mínimo, 480 pontos a produção intelectual que será exigida para fins de renovação  
96 de credenciamento. Considerando a sinalização da área 21 da CAPES de valorizar,  
97 nas futuras avaliações, a produção intelectual docente realizada em conjunto com  
98 discentes do PAPGEF, estabeleceu-se a proposta de que, no mínimo, 30% da  
99 produção intelectual mínima deverá ter participação de discentes do programa. Ao  
100 colocar esta última proposta em regime de votação, a mesma foi aprovada por  
101 unanimidade. Na sequência, houve ainda discussão sobre a exigência de que o  
102 docente ministre disciplinas para que possa manter ou renovar o credenciamento  
103 no PAPGEF. Professor José Cazuzza sugeriu que fosse exigido do docente a regência  
104 de, no mínimo, uma disciplina. Após debate sobre a matéria a proposta (e foi  
105 aprovada por unanimidade. Professor Alexandre destacou a importância de incluir  
106 na norma um destaque que ampare as situações especiais nas quais os docentes  
107 não poderão atender a este critério devido à afastamento autorizado da IES seja  
108 para formação ou por razões de saúde. Professor Márcilio expôs a dificuldade de  
109 produção dentro das linhas que fazem parte da área de concentração “Cultura,  
110 Educação e Movimento Humano”, em especial na linha pedagógica. Professor  
111 Mauro apontou que no caso da linha pedagógica existem, de fato, dificuldades  
112 específicas e que as mesmas não estão relacionadas à falta de empenho/esforço do  
113 docente. Professor Márcilio, destacou ainda o esforço empenhado para produção  
114 na linha sociocultural. Professor Mauro fez uso da palavra ainda para ressaltar que  
115 o problema vivenciado em relação à linha pedagógica é experimentado por todos  
116 os PPGs que têm uma linha ou área congênere. Ocorreu na sequência um debate  
117 acerca da capacidade de docentes com pouco tempo de permanência no Programa  
118 atenderem ao requisito de produção intelectual com participação discente. Isto  
119 porque o grupo entendeu que somente após decorrido algum tempo é que este tipo  
120 de produto poderá ser efetivamente observado na produção intelectual dos  
121 docentes credenciados. Após o debate sobre a matéria, apresentou-se a proposta  
122 de que na primeira renovação de credenciamento, o docente ficará dispensado da  
123 exigência de produção intelectual com participação do discente. No tocante aos  
124 critérios para credenciamento de docente colaborador, apresentou-se a proposta  
125 (Professor Manoel) de que esta deveria ser, nos últimos três anos, de 300 pontos,  
126 sem considerar a produção no ano de solicitação do pedido de credenciamento.

## PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UEPB

127 Professor Márcilio questionou sobre a distinção entre professor colaborador e  
128 visitante. Professor Mauro apresentou o teor da Portaria Capes Nº 174/2014, que  
129 apresenta os critérios que definem a atuação dos docentes em cada uma das  
130 categorias, inclusive diferenciando os colaboradores dos visitantes. Após debate, a  
131 proposta apresentada pelo Professor Manoel foi colocada em votação e foi  
132 aprovada por unanimidade. Na análise de outro destaque, o Colegiado se debruçou  
133 sobre a possibilidade de supressão da exigência de anexação dos documentos  
134 comprobatórios ao currículo Lattes nos pedidos encaminhados pelos docentes  
135 para fins de análise dos pedidos de credenciamento e renovação de  
136 credenciamento. Apesar de julgarem pertinente a supressão da referida  
137 documentação, alguns docentes apresentaram preocupação de que a falta de  
138 informação no preenchimento do Lattes pudesse vir a comprometer a análise do  
139 pedido, além de outras preocupações tais como a impossibilidade de avaliar livros  
140 e capítulos somente a partir das informações que são cadastradas no Lattes. Diante  
141 das posições colocadas a proposta de supressão foi rejeitada, neste momento, por  
142 todos os presentes à reunião. Dando continuidade à análise dos destaques,  
143 discutiu-se sobre os pré-requisitos a serem exigidos dos docentes para que os  
144 mesmos possam ter autorização para orientação em nível de doutorado. No debate  
145 sobre a matéria surgiu a proposta de que o único critério adotado fosse a exigência  
146 de que o docente tivesse concluído, pelo menos, uma orientação em nível de  
147 mestrado. Não houve objeção à proposta que foi aprovada por unanimidade. No  
148 entanto, debateu-se, na sequência, sobre a necessidade de que tal orientação  
149 somente deveria ser aceita se fosse realizada no próprio Programa. Após debate  
150 sobre a matéria foi apresentada proposta de que somente fossem consideradas  
151 orientações concluídas em PPGs recomendados pela CAPES. Ao colocar a proposta  
152 em regime de votação foram apurados oito votos a favor e três votos contrários.  
153 Por fim, efetuou-se uma discussão acerca da distribuição das vagas para  
154 orientação. Dois pontos foram debatidos, o primeiro relativo ao número total de  
155 orientações que podem ser assumidas pelos docentes e a segunda relativa ao  
156 número de orientações que podem ser assumidas no primeiro ano do efetivo  
157 credenciamento do docente no Programa. Em relação ao quantitativo total de  
158 orientações, Professor Mauro destacou que a maior parte do corpo docente já  
159 assumiu a capacidade máxima de orientação e que qualquer trava terá pouco  
160 impacto em relação ao número de discentes, assim, diferente do momento inicial  
161 de implantação do Programa um limite inferior ao já regulado pela CAPES não  
162 ajudará o Programa em termos de crescimento gradual e sustentável. Apresentou-se  
163 a partir das falas subsequentes a proposta de que o programa adotasse o limite  
164 estabelecido na Portaria Capes Nº 174/2014 que é de, no máximo, oito orientandos  
165 por orientador. Proposta esta que foi aprovada por unanimidade. Além disso, em  
166 relação ao número de orientações que pode ser assumida no primeiro ano,  
167 apresentou-se proposta de que no primeiro ano de efetiva atuação no Programa,  
168 cada docente só poderá abrir até duas vagas (mestrado e ou doutorado). Em

## PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA

169 regime de votação, a proposta foi aprovada também por unanimidade. Registra-se  
170 que outros elementos indicados na referida norma e que constituem exigências  
171 para o credenciamento ou para a renovação de credenciamento de docentes  
172 permanentes foram consensuais entre os docentes e não foram objeto de  
173 discussão, tendo sido aprovadas por todos os presentes à reunião. A minuta final  
174 da norma que foi aprovada na reunião segue anexo à presente ata e passa a ser  
175 parte integrante da mesma. O segundo ponto de pauta foi a discussão sobre  
176 **“solicitações de coorientação”**. O Professor Mauro apresentou ao Colegiado  
177 pedido encaminhado pelo Professor Raphael Dias para oficialização de  
178 coorientações para três dos discentes sob sua supervisão no PAPGEF UPE/UFPA, a  
179 saber: Letícia Lemos Ayres da Gama Bastos, a ser coorientada pelo Professor  
180 Mauro Barros; e Bruno Remígio Cavalcante e Antônio Henrique Germano Soares a  
181 serem coorientados pelo Professor Rafael Tassitano. Após apresentação da  
182 solicitação, não havendo pedidos adicionais de esclarecimentos, a mesma foi  
183 colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Foi apresentada na  
184 sequência uma solicitação encaminhada pelo Professor Amilton, no sentido de que  
185 alguns estudantes sob a sua orientação passassem a ser supervisionados pela  
186 Professora Clarice. Professor Mauro esclareceu que a figura de um supervisor  
187 designado pelo Colegiado está prevista no regimento interno recentemente  
188 aprovado pelo Colegiado, mas ressaltou que o mesmo só entrará em vigor após  
189 aprovação no CEPE da UPE e no CONSEPE da UFPA, o que ainda não aconteceu. Por  
190 outro lado, entende ser muito importante que os discentes que suscitaram o  
191 pedido tenham acompanhamento mais próximo de um docente designado pelo  
192 Colegiado tendo em vista que os mesmos estão com um atraso bastante  
193 considerável em relação ao prazo para conclusão do curso de mestrado. O  
194 Professor Mauro propôs que a Professora Clarice assumisse a coorientação dos  
195 referidos estudantes. A Professora Clarice relatou que não se sentia à vontade para  
196 assumir uma coorientação porque não havia sido este o pedido encaminhado pelo  
197 Professor Amilton. Professora Clarice esclareceu que a solicitação não foi de  
198 coorientação e sim de um apoio aos discentes sob orientação dos Professores  
199 Amilton e Socorro Brasileiro em atos administrativos internos à UFPA. Professor  
200 Mauro apontou, mais uma vez, que os discentes necessitam de um  
201 acompanhamento mais próximo já que estão com o prazo de defesa atrasado. Após  
202 ampla discussão sobre o assunto, o Colegiado negou o pedido de supervisão  
203 solicitado pela Professora Clarice, tendo em vista que o mesmo não está ainda  
204 regulado pelo regimento do Programa. Desta forma, o encaminhamento dado ao  
205 assunto será pautado em futura reunião e a Comissão Coordenadora irá analisar os  
206 encaminhamentos que são possíveis para atenuar o problema, comunicando-os ao  
207 Colegiado em reunião subsequente. O terceiro ponto de pauta foi **“Recurso de**  
208 **candidato ao resultado do processo seletivo para o curso de mestrado**  
209 **2014/2015”**. Professor Alexandre relatou o recurso encaminhado pelo candidato  
210 Erlan Félix de Lima Silva que tramita internamente na UFPA, recurso este no qual o

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA**

211 candidato alega ter sido prejudicado durante o último processo seletivo por não  
212 ter sido classificado, mesmo após a sua aprovação no referido processo seletivo. O  
213 Professor Alexandre detalhou cada uma das etapas já realizadas no sentido de  
214 apresentar ao candidato inicialmente e depois à Ouvidoria da UFPA os  
215 esclarecimentos relativos às razões para que o candidato não fosse classificado no  
216 processo seletivo. Razões estas que abrangem, mas não estão limitadas, à: (1)  
217 impossibilidade dos potenciais orientadores que haviam sido indicados pelo  
218 candidato na ficha de inscrição (Professores Amilton e Socorro Brasileiro) de  
219 assumirem a orientação dos mesmos tendo em vista o afastamento de ambos para  
220 realização de estágio pós-doutoral no exterior, com afastamento por dois anos; e  
221 (2) impossibilidade dos demais docentes vinculados à mesma linha de pesquisa  
222 (Exercício na Saúde e na Doença) de assumirem a orientação do candidato. Após  
223 análise do encaminhamento dado pela Coordenação à matéria, o Colegiado do  
224 Programa deliberou, por unanimidade, que não há elementos que justifiquem a  
225 alteração da decisão tomada anteriormente no tocante à classificação dos  
226 candidatos que se submeteram ao último processo seletivo para o curso de  
227 mestrado. Além disso, por decisão unânime, o Colegiado também entendeu que  
228 nenhum outro docente vinculado à linha de pesquisa Exercício na Saúde e na  
229 Doença tem condição, na atualidade, de absorver novas orientações. O quarto  
230 ponto de pauta foi **“Calendário para 2015 relativo aos processos seletivos  
231 (mestrado e doutorado) e para credenciamento de docentes”**. Professor  
232 Mauro apresentou aos membros do Colegiado uma proposta de calendário para  
233 realização dos processos de credenciamento e renovação de credenciamento e  
234 para os processos seletivos para ingresso de discentes nos cursos de mestrado e  
235 doutorado (conforme apresentado anexo). Após esclarecimentos de alguns pontos  
236 levantados pelos presentes, a proposta de calendário foi aprovada por  
237 unanimidade. A discente Sandra Barbosa, discente do doutorado, presente à  
238 reunião, questionou a Coordenação sobre a divulgação do edital relativo ao  
239 processo seletivo para bolsas de doutorado sanduiche no exterior (PDSE).  
240 Professor Mauro informou que o referido Edital estava sendo analisado pela  
241 Coordenação Geral de Pós-graduação da UPE e que seria divulgado em breve. O  
242 quinto ponto de pauta foi **“Disciplinas a serem ofertadas e que a regência ainda  
243 não foi definida”**. Devido ao avançado horário de reunião a Coordenação sugeriu  
244 retirar este ponto da pauta e voltar ao mesmo em reunião subsequente. Todavia, o  
245 Professor Alexandre informou sobre o cancelamento da disciplina sob a  
246 responsabilidade da Professora Socorro Cirilo, informando que foi pego de  
247 surpresa com a decisão do cancelamento que não passou nem pela Coordenação e  
248 nem pelo Colegiado. A Professora Socorro Cirilo expôs o seu entendimento acerca  
249 da disciplina e as implicações de ministrar aulas para apenas três estudantes. O  
250 Professor Mauro relatou que entende ser necessário que o docente encaminhe o  
251 pedido de cancelamento à Coordenação, pois este tipo de decisão tem  
252 repercussões no plano de trabalho tanto dos discentes quanto dos demais

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPA**

253 docentes. Além disso, o pedido de cancelamento e as suas razões precisam ser  
254 objeto de apreciação no Colegiado do Programa. Diante do fato já consumado, o  
255 Professor Mauro propôs que os três estudantes matriculados na disciplina  
256 tivessem a oportunidade para efetuar um ajuste de matrícula, incluindo alguma  
257 disciplina que ainda fosse ser ofertada neste semestre. Colocada em regime de  
258 votação a proposta foi aprovada por unanimidade. O sexto ponto de pauta foi  
259 **“Solicitação do Prof. Wagner - orientação de projeto de doutorado na linha de**  
260 **epidemiologia da atividade física”**. Professor Mauro detalhou a solicitação do  
261 Professor Wagner, esclarecendo que a discente Carla Carolyn de Almeida Santana  
262 no curso do desenvolvimento do seu projeto de tese se aproximou de uma  
263 proposta de investigação que guarda maior identidade com a linha de  
264 Epidemiologia da Atividade Física do que com a linha de Exercício na Saúde e na  
265 Doença. Destacou ainda que a referida estudante terminou adotando esta proposta  
266 de investigação devido à oportunidade de que a mesma venha a realizar a coleta de  
267 dados do seu projeto durante o período de doutorado sanduiche a ser realizado na  
268 Inglaterra. Assim, manter o projeto na linha de Exercício e Saúde na Doença  
269 poderia gerar uma distorção em relação à linha e, por outro lado, modificar o  
270 projeto da doutoranda poderia tolher a mesma de uma oportunidade de formação  
271 diferenciada. Assim, apresentados estes argumentos e colocada a matéria em  
272 regime de votação a mesma foi aprovada por unanimidade. O sétimo ponto de  
273 pauta foi **“Resultados dos trabalhos da comissão de bolsas da UFPA / Bolsas**  
274 **ociosas e possibilidade de seleção especial na UFPA”**. O Professor José Cazuzza  
275 apresentou o relatório da Comissão de Bolsas do PAPGEF na UFPA. Professor  
276 Mauro parabenizou a Comissão pelo relatório e ressaltou que as bolsas são  
277 recursos públicos aplicado na formação do discente, exigindo-se do grupo  
278 envolvido muito cuidado e critério tanto na concessão quanto na manutenção das  
279 bolsas ao longo do período de realização do curso. Após leitura das principais  
280 decisões e encaminhamentos sugeridos no relatório, este foi aprovado por  
281 unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, as 17h30min, eu,  
282 Ricardo da Silva Melo, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada  
283 pelos presentes. João Pessoa, 15 de maio de 2015.

284	Alexandre Sergio Silva	15/05/2015	_____
285	Clara M. Silvestre de Freitas	15/05/2015	_____
286	Clarice Maria de Lucena Martins	15/05/2015	_____
287	Iraquitã de Oliveira Caminha	15/05/2015	_____
288	José Cazuzza Farias Junior	15/05/2015	_____
289	Livia Tenório Brasileiro	15/05/2015	_____
290	Manoel da Cunha Costa	15/05/2015	_____
291	Marcelo Soares Tavares de Melo	15/05/2015	_____
292	Marcilio Barbosa M. de Souza Júnior	15/05/2015	_____
293	Maria do Socorro Cirilo de Sousa	15/05/2015	_____
294	Mauro V. G. de Barros	15/05/2015	_____
295	Rafael Miranda Tassitano	15/05/2015	_____

**PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA UPE/UFPB**

296	Ricardo da Silva Melo	15/05/2015	_____
297	Valbério Candido de Araújo	15/05/2015	_____